CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
CAMAÇARI-BA
Rosalice Bispo dos Santos

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

Avenida Eixo Urbano Central, 7 - Sala 301 - Centro - Camaçari - Ba
CEP 42800-110 - Tel.: (71) 3040-3279 - E-mail: contato@1cricamacari.com.br

ROSALICE BISPO DOS SANTOS
Oficiala

PODER JUDICIÁRIO

1º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2005

Rosalice Bispo dos Santos
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 21.740 DATA 14.05.2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Área de terra própria desmembrada da **FAZENDA CAPUAME**, situada no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, designada como **GLEBA 14.3**, conforme memorial descritivo: Partindo-se do ponto 1 de coordenadas U.T.M. E = 586.000,00m e N = 8.598.594,09m, situado ao lado direito da Via Atlântica (Ligação Estrada do Coco – Pólo), com azimute de 0º00'00" e distância de 313,91m, chega-se ao ponto 2; daí, com azimute de 111º17'42" e distância de 179,45m, chega-se ao ponto 3; daí, com azimute de 176º22'19" e distância de 266,66m, chega-se ao ponto 4; daí, com azimute de 266º22'19" e distância de 25,00m, chega-se ao ponto 5; daí, com azimute de 176º38'56" e distância de 26,19m, chega-se ao ponto 6; daí, com azimute de 285°41'13" e distância de 166,87 chega-se ao ponto de partida 1, fechando-se um hexágono irregular de área igual a **53.016,40m²**. **Limite**: Pelo Norte com Luís Paulo Bartilotti; pelo Sul com Gleba 14.2; pelo Leste com Gleba 14.4; e pelo Oeste com a Cetrel; **PROPRIETÁRIO**: **WILSON DA SILVEIRA PALMEIRA**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 1297312-SSP-BA, e do CPF/MF sob o nº 223.770.775-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenned, Edifício Santa Luzia, Apto 601, Barra, Salvador, Bahia. **REGISTRO ANTERIOR**: Matricula nº 16.935, em 16 de janeiro de 1997, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Camaçari, 1º Ofício. Tudo conforme requerimento datado de 07 de março de 2005, planta e memorial descritivo, ficando uma via devidamente arquivado em Cartório. O Oficial. Rosalice Bispo dos Santos.

R-01 – **M. 21.740** - Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** – Nº 1125915, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 27 de dezembro de 2010, como **EMITENTE**, **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E PROTETORA DA INFÂNCIA E DA MATERNIDADE DE CAMAÇARI**, situada na Rua das Seriguelas, 01, Parque Verde, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.328.203/0001-23; como OUTORGANTE DA GARANTIA REAL: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E PROTETORA DA INFÂNCIA E DA MATERNIDADE DE CAMAÇARI**, acima qualificada, **WILSON DA SILVEIRA PALMEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 223.770.775-87, com endereço na Rua Lidia Borja, Stella Maris, em Salvado, Bahia e **SILVANA DA ROCHA PALMEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 332.431.745-20, com endereço na Rua Lidia Borja, Stella Maris, em Salvador, Bahia; **CREDOR**: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, com sede social em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1048, 15º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.450.604/0001-89, doravante denominado BANCO; CARACTERÍSTICAS **DA OPERAÇÃO**: VALOR MUTUADO: **R$ 1.220.000,00**; **PRAZO**: **1106 DIAS**; **VENCIMENTO FINAL**: **06.01.2014**; **ENCARGOS FINANCEIROS**: PRÉ-FIXADOS; **TAXA DE JUROS EFETIVA**: **2,10%** AO MÊS, **28,32%** AO ANO; DEMAIS ENCARGOS E DESPESAS: Conforme descrito no instrumento que fica uma via arquivada em Cartório; FORMA DE PAGAMENTO e ENCARGOS FINANCEIROS: Conforme cláusulas específicas constantes do instrumento que fica uma via arquivada em Cartório. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todos as obrigações contratuais legais, os **INTERVENIENTES DADORES/FIDUCIANTE** alienam ao **CREDOR**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matricula, juntamente com outros imóveis. Demais cláusulas constantes do Instrumento com uma via devidamente arquivada em Cartório e avaliado em R$ 3.056.000,00 (três milhões e cinqüenta e seis mil reais) juntamente com outros imóveis, objeto das matrículas **21.738** e **21.739**. Camaçari, 30 / 12 / 2010. O Oficial. Rosalice Bispo dos Santos.

DAJ 852529 R$ 3.198,00 série 708 29.12.2010.

AV-02 – M.21.740 - ADITAMENTO: Nos termos do Instrumento Particular de PRIMEIRO ADITAMENTO

C.20.10.0/88

Pedido de Certidão nº: **67.983**

Continua no verso.

à cédula de Crédito Bancário, Agência 013 – Salvador, C/C nº 14.100525-2, Proposta nº 1168889, onde figura como CREDOR, **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, acima qualificado; como EMITENTE, **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E PROTETORA DA INFÂNCIA E DA MATERNIDADE DE CAMAÇARI**, acima qualificada; e como GARANTIDORES/DEVEDORES SOLIDÁRIOS, **AMARO BATISTA DA SILVA** – CPF/MF sob nº 054.354.204-15; **OPERAÇÃO OBJETO DESTE ADITAMENTO**: Cédula de Crédito Bancário nº 1125915, Data da Emissão: **30.12.2010**, Vencimento: **06.01.2014**; **OBJETO DESTE ADITAMENTO**: Alterar a forma de pagamento, conforme cronograma constante do presente aditivo que fica uma via arquivada em Cartório, cujo saldo devedor importa nesta data em R$ **1.115.122,01**. Excluir a garantia constituída por CESSÃO DC A PERF. C/T (CONTRATO 18/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI). Camaçari, 11 / 01 / 2012. O Oficial.

DAJ 151648 R$ 13,90 série 710 19.12.2011

AV-03. - M.21.740. - Protocolo nº **76.710.** - Camaçari, 25 de junho de 2013. **CONSOLIDAÇÃO**: Nos termos do requerimento de 25 de fevereiro de 2013, do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, instituição bancária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, com sede social em São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, Itaim Bibi, e em Salvador, Bahia, na Av. Tancredo Neves, nº 450, 17º andar, Cj., 1701, Edf. Suarez Trade, Caminho das Árvores, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1125915**, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de Intimação da Devedora, e o comprovante de decurso de Prazo legal, sem a purgação de débito, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **CREDOR/FIDUCIÁRO, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514. Dou fé. Camaçari, 28 de junho de 2013. A Oficiala.

DAJE **916799 R$ 2.009,70** série **005** Selo **FG042834**

AV.04. - M.21.740. - Protocolo nº **78.235.** - Camaçari, 13 de setembro de 2013. - **CONSOLIDAÇÃO**: Nos termos do requerimento datado de 05 de agosto de 2013, emitido pelo **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.**, supra qualificado, fica averbado nesta data, o termo de quitação da dívida, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que procedeu aos 1º e 2º leilões público para alienação do imóvel objeto da presente, originados da execução da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 1125915**, no valor nominal de **R$ 1.220.000,00**, (um milhão duzentos e vinte mil reais) sem que tenha havido licitante, o débito foi extinto, dando assim a ampla, geral e irrevogável quitação, consolidado a propriedade plena na pessoa do Credor Fiduciário. Dou fé. Camaçari, 04 de outubro de 2013. A Oficiala.

DAJE **898013** Série **006 R$ 40,00** - Selo **FK115980**

CORRIGENDA: No **AV.04** da matrícula supra, onde se lê: **CONSOLIDAÇÃO**, leia-se: **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO**. Dou fé. A Oficiala.

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 67.983

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **21740** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel supra encontra-se livre e desembaraçado de penhor, arresto, hipoteca, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutorias. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 29 de maio de 2017. A Oficiala, Andréa Cássia Xavier Lima.

Emols.: R$36,40 Tx. Fiscalização: R$26,12 FECON: R$11,20 Defensoria Públ.: R$0,98 PGE: R$1,46 **TOTAL: R$76,16**

DAJE **410721** série **018 R$ 76,16**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição. Qualquer emenda ou rasura invalida esta Certidão

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
CAMAÇARI - BAHIA
Andréa Cássia Xavier Lima
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notorial ou de Registro
1445.AB088754-0
LPMOUVBZAJ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade